



OFÍCIO

no 112
Doc Nº:0089/2019
Protocolo1032/2019

9:53
Data: 20/02/2019



ESTADO DO RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0094/2019 DAO

Pelotas, 19 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informações sobre o corte das gratificações dos servidores profissionais da educação que atendem PNE, durante as férias (prot. Câmara nº 0583/19).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (01 página).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Fernanda Pinto Miranda
VEREADORA
Bancada do PSOL - Pelotas/RS
Fernanda Pinto Miranda
no. 02.19